

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 34/16

Homologa o afastamento de professores da docência.

O Presidente do Conselho Universitário-CONSUNI, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-UNIFEBE, considerando o disposto no Regulamento de Afastamento de Professores da Docência, aprovado pela Resolução CA nº 26/08, de 27/08/08, alterado pela Resolução CA nº 26/09, de 27/05/09, pela Resolução CA nº 15/11, de 01/07/11, pela Resolução CA nº 36/13, de 21/08/13, e pela Resolução CA nº 27/14, de 11/06/14, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, durante os prazos assinalados, o afastamento de professores da docência das disciplinas constantes no quadro que segue:

Professor(a)	Disciplina	Fase	Período	Curso	Prazo
Alessandro Fazzino	Controladoria	6ª	Noturno	Ciências Contábeis	Enquanto ocupar cargo de Pró-Reitor.
Márcia Maria Junkes	Semiótica na Moda	6ª	Noturno	Design de Moda	Enquanto ocupar cargo de Coordenadora de Curso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 09 de agosto de 2016.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Presidente